



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1685 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
Fabio Ciocca  
Vice-presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Dos Andradas, nº 2024  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 480, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1711/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela formação dos Alunos no Projeto Social AprendComex, que ocorrerá no dia 11 de Dezembro de 2024, , **motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. O Vereador José Clemente (PODEMOS) reconhece os esforços na promoção do bem-estar social, estabelecendo relações com a comunidade e articulando com diversas instituições estratégias voltadas à inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho. O SDAERGS – Delegacia Uruguaiana através deste projeto capacita jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município, fornecendo conhecimentos sobre comércio exterior, promovendo seu ingresso ou reingresso no mercado de trabalho.
3. O setor aduaneiro é crucial para a economia de Uruguaiana, gerando empregos e impactando positivamente o PIB local. Além disso, contribui para o desenvolvimento profissional e pessoal dos indivíduos, promovendo o fortalecimento de sua identidade.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuidade de um excelente trabalho.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente